

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **GABINETE DO MINISTRO**

#### **PORTARIA Nº 400, DE 8 DE MARÇO DE 2023**

Realocação e permuta de cargos e funções de confiança no âmbito do Ministério da Educação - MEC.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 12 a 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Efetivar, na forma do anexo, as seguintes realocações:

I - realocar 1 (uma) Função Comissionada Executiva de Coordenador, FCE 1.10, do Gabinete do Ministro para a Assessoria de Agenda;

II - realocar 1 (uma) Função Comissionada Executiva de Assistente, FCE 2.07, da Assessoria de Agenda para o Gabinete do Ministro;

III - realocar 1 (um) Cargo Comissionado Executivo de Assistente, CCE 2.07, da Chefia de Gabinete do Ministro para a Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior da Secretaria de Educação Superior;

IV - realocar 1 (uma) Função Comissionada Executiva de Coordenador, FCE 1.10, da Coordenação de Suporte Administrativo do Gabinete da Subsecretaria de Assuntos Administrativos para o Gabinete da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão;

V - realocar 1 (uma) Função Comissionada Executiva de Coordenador de Projetos, FCE 3.10, da Diretoria de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva para o Gabinete, ambos da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão;

VI - realocar 1 (uma) Função Comissionada Executiva de Coordenador, FCE 1.10, da Coordenação-Geral da Política Pedagógica da Educação Especial da Diretoria de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva para o Gabinete, ambos da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão;

VII - realocar 1 (um) Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Divisão, CCE 1.07, da Divisão de Procedimentos Administrativos e Sanções da Coordenação-Geral

de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos para o Conselho Nacional de Educação - CNE;

VIII - realocar 1 (um) Cargo Comissionado Executivo de Coordenador de Projeto, CCE 3.10, do Gabinete da Subsecretaria de Assuntos Administrativos para a Secretaria-Executiva;

IX - realocar 1 (uma) Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico, FCE 2.10, da Coordenação-Geral de Gestão Administrativa para o Gabinete, ambos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos;

X - realocar 1 (uma) Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, FCE 1.07, da Divisão de Gestão Documental do Gabinete da Subsecretaria de Assuntos Administrativos para a Secretaria-Executiva;

XI - realocar 1 (um) Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Serviço, CCE 1.05, da Coordenação-Geral de Finanças da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento para o Gabinete da Subsecretaria de Assuntos Administrativos; e

XII - realocar 1 (uma) Função Comissionado Executiva de Chefe de Gabinete, FCE 1.10, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento para o Gabinete da Subsecretaria de Assuntos Administrativos.

Art. 2º Efetivar, na forma do anexo, as seguintes permutas:

I - 1 (um) Cargo Comissionado Executivo de Subsecretária, CCE 1.15, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos por 1 (uma) Função Comissionada Executiva de Diretor, FCE 1.15, da Diretoria de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão;

II - 1 (uma) Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Políticas Educacionais para Juventude por 1 (um) Cargo Comissionado Executivo de Coordenador-Geral, CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Educação de Jovens e Adultos, ambas da Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão; e

III - 1 (um) Cargo Comissionado Executivo de Coordenador-Geral, CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Alfabetização da Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos por 1 (uma) Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Políticas Educacionais em Direitos Humanos do Gabinete, ambas da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão.

Art. 3º Alterar, na forma do Anexo, as seguintes denominações e categorias:

I - 2 (duas) Funções Comissionadas Executivas de Assessor Técnico, FCE 2.10, da Assessoria de Comunicação Social para 2 (duas) Funções Comissionadas Executivas de Coordenações, FCE 1.10, ambas do Gabinete do Ministro;

II - 2 (duas) Funções Comissionadas Executivas de Assessor Técnico Especializado, FCE 4.11, para 2 (duas) Funções Comissionadas Executivas de Coordenador de Projeto, FCE 3.11, ambas do Gabinete do Ministro;

III - 1 (um) Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Gabinete, CCE 1.13, para 1 (um) Cargo Comissionado Executivo de Gerente de Projetos, CCE 3.13, ambos da Secretaria-Executiva;

IV - 1 (uma) Função Comissionada Executiva de Chefe de Gabinete, FCE 1.10, para 1 (uma) Função Comissionada Executiva de Coordenador, FCE 1.10, ambas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos;

V - 1 (uma) Função Comissionada Executiva de Chefe de Gabinete, FCE 1.13, para 1 (uma) Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, FCE 1.13, ambas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos; e

VI - 1 (um) Cargo Comissionado Executivo de Coordenador de Projetos, CCE 3.10, para 1 (um) Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Gabinete, CCE 1.10, ambos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos.

Art. 4º As realocações, permutas e alterações das denominações e categorias de cargos e funções de confiança de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º deverão ser registradas no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - Siorg até o dia útil anterior à data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 5º As alterações decorrentes das realocações, permutas e alterações das denominações e categorias de cargos e funções de confiança de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º serão refletidas:

I - no regimento interno, quando houver; e

II - nas futuras alterações do decreto de aprovação de estrutura regimental ou estatuto, caso tenham implicado alteração tácita do ato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em sete dias úteis após a sua publicação.

ANEXO

ALTERAÇÕES DO QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE	UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.15	GABINETE	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.15
	1	Assessor	CCE 2.13		1	Assessor	CCE 2.13
	2	Assessor	FCE 2.13		2	Assessor	FCE 2.13
	1	Gerente de Projeto	CCE 3.13		1	Gerente de Projeto	CCE 3.13
					2	Coordenador de Projeto	FCE 3.11
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10	Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
	2	Assessor Técnico	CCE 2.10		2	Assessor Técnico	CCE 2.10
	3	Assistente	CCE 2.07		2	Assistente	CCE 2.07
	1	Assistente	FCE 2.07		2	Assistente	FCE 2.07
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05	Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
	2	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.11				
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.09		1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.09
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.06		1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.06

	6	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05		6	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.04		1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.04
Núcleo	10	Chefe	FCE 1.01	Núcleo	10	Chefe	FCE 1.01
Assessoria de Agenda	1	Chefe de Assessoria	CCE 1.13	Assessoria de Agenda	1	Chefe de Assessoria	CCE 1.13
				Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
	2	Assistente	CCE 2.07		1	Assistente	CCE 2.07
	1	Assistente	FCE 2.07				
Serviço	1	Chefe	CCE 1.05	Serviço	1	Chefe	CCE 1.05
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Assessoria de Comunicação Social	1	Chefe de Assessoria	CCE 1.13	Assessoria de Comunicação Social	1	Chefe de Assessoria	CCE 1.13
	3	Assessor Técnico	CCE 2.10		3	Assessor Técnico	CCE 2.10
	2	Assessor Técnico	FCE 2.10	Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
	2	Assistente	CCE 2.07		2	Assistente	CCE 2.07
Serviço	1	Chefe	CCE 1.05	Serviço	1	Chefe	CCE 1.05
Serviço	3	Chefe	FCE 1.05	Serviço	3	Chefe	FCE 1.05
Núcleo	1	Chefe	FCE 1.03	Núcleo	1	Chefe	FCE 1.03
Núcleo	2	Chefe	FCE 1.01	Núcleo	2	Chefe	FCE 1.01
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
SECRETARIA-	1	Secretário-	CCE 1.18	SECRETARIA-	1	Secretário-	CCE 1.18

EXECUTIVA		Executivo		EXECUTIVA		Executivo	
	1	Secretário-Executivo Adjunto	CCE 1.17		1	Secretário-Executivo Adjunto	CCE 1.17
	3	Diretor de Programa	CCE 3.15		3	Diretor de Programa	CCE 3.15
	2	Diretor de Programa	FCE 3.15		2	Diretor de Programa	FCE 3.15
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13				
	8	Gerente de Projeto	CCE 3.13		9	Gerente de Projeto	CCE 3.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10	Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
	2	Coordenador de Projeto	CCE 3.10		3	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
	5	Coordenador de Projeto	FCE 3.10		5	Coordenador de Projeto	FCE 3.10
Divisão	1	Chefe	CCE 1.07	Divisão	1	Chefe	CCE 1.07
				Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
	5	Assistente	FCE 2.07		5	Assistente	FCE 2.07
Serviço	1	Chefe	CCE 1.05	Serviço	1	Chefe	CCE 1.05
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05	Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
Núcleo	6	Chefe	FCE 1.01	Núcleo	6	Chefe	FCE 1.01
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	1	Subsecretário	CCE 1.15	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	1	Subsecretário	FCE 1.15
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	FCE 1.13	Gabinete	1	Chefe de Gabinete	FCE 1.10
Coordenação-Geral	1	Coordenador-	CCE 1.13				

		Geral					
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13	Coordenação-Geral	4	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	13	Coordenador	FCE 1.10	Coordenação	13	Coordenador	FCE 1.10
Centro de Formação e Aperfeiçoamento do Ministério da Educação	1	Coordenador	FCE 1.10	Centro de Formação e Aperfeiçoamento do Ministério da Educação	1	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10		1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	2	Coordenador de Projeto	CCE 3.10				
Divisão	6	Chefe	CCE 1.07	Divisão	5	Chefe	CCE 1.07
Divisão	19	Chefe	FCE 1.07	Divisão	18	Chefe	FCE 1.07
Serviço	5	Chefe	CCE 1.05	Serviço	6	Chefe	CCE 1.05
Serviço	23	Chefe	FCE 1.05	Serviço	23	Chefe	FCE 1.05
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05		1	Assistente Técnico	CCE 2.05
	1	Chefe de Projeto I	FCE 3.05		1	Chefe de Projeto I	FCE 3.05
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05		1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05
Núcleo	69	Chefe	FCE 1.01	Núcleo	69	Chefe	FCE 1.01
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1	Subsecretário	FCE 1.15	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1	Subsecretário	FCE 1.15
Coordenação-Geral	4	Coordenador-Geral	FCE 1.13	Coordenação-Geral	4	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	FCE 1.10	Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13

Coordenação	9	Coordenador	FCE 1.10	Coordenação	9	Coordenador	FCE 1.10
	2	Assessor Técnico	FCE 2.10		2	Assessor Técnico	FCE 2.10
Divisão	1	Chefe	CCE 1.07	Divisão	1	Chefe	CCE 1.07
Divisão	13	Chefe	FCE 1.07	Divisão	13	Chefe	FCE 1.07
Serviço	4	Chefe	CCE 1.05	Serviço	3	Chefe	CCE 1.05
Serviço	13	Chefe	FCE 1.05	Serviço	13	Chefe	FCE 1.05
	3	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05		3	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.04		1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.04
Núcleo	15	Chefe	FCE 1.01	Núcleo	15	Chefe	FCE 1.01
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	1	Secretário	CCE 1.17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	1	Secretário	CCE 1.17
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior	1	Diretor	CCE 1.15	Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	CCE 1.13	Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10	Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	3	Chefe	CCE 1.07	Divisão	3	Chefe	CCE 1.07
					1	Assistente	CCE 2.07
	1	Assistente	FCE 2.07		1	Assistente	FCE 2.07



Serviço	1	Chefe	CCE 1.05	Serviço	1	Chefe	CCE 1.05
Serviço	2	Chefe	FCE 1.05	Serviço	2	Chefe	FCE 1.05
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05		1	Assistente Técnico	FCE 2.05
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO	1	Secretário	CCE 1.17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO	1	Secretário	CCE 1.17
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13	Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13	Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
				Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Assessor	FCE 2.13		1	Assessor	FCE 2.13
					2	Coordenador	FCE 1.10
	2	Assessor Técnico	CCE 2.10		2	Assessor Técnico	CCE 2.10
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10		1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	2	Coordenador de Projeto	FCE 3.10		3	Coordenador de Projeto	FCE 3.10
	2	Chefe de Projeto II	FCE 3.07		2	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
	2	Chefe de Projeto I	FCE 3.05		2	Chefe de Projeto I	FCE 3.05
	2	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05		2	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05
	1	Assessor Técnico	FCE 4.04		1	Assessor Técnico	FCE 4.04

		Especializado				Especializado	
Núcleo	3	Chefe	FCE 1.01	Núcleo	3	Chefe	FCE 1.01
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1	Diretor	CCE 1.15	DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13	Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13	Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	2	Assistente	CCE 2.07		2	Assistente	CCE 2.07
	2	Assistente Técnico	CCE 2.05		2	Assistente Técnico	CCE 2.05
	4	Assistente Técnico	FCE 2.05		4	Assistente Técnico	FCE 2.05
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA	1	Diretor	FCE 1.15	DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13	Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13	Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10	Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
	2	Coordenador de	FCE 3.10		1	Coordenador de	FCE 3.10

		Projetos				Projetos	
	1	Assistente	FCE 2.07		1	Assistente	FCE 2.07
	2	Chefe de Projeto II	FCE 3.07		2	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05		1	Assistente Técnico	CCE 2.05
	2	Chefe de Projeto I	FCE 3.05		2	Chefe de Projeto I	FCE 3.05
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO				CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO			
Secretaria-Executiva	1	Secretário-Executivo	CCE 1.15	Secretaria-Executiva	1	Secretário-Executivo	CCE 1.15
	1	Assessor	FCE 2.13		1	Assessor	FCE 2.13
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10		1	Assessor Técnico	CCE 2.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07	Divisão	1	Chefe	CCE 1.07
	1	Assistente	FCE 2.07	Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05		1	Assistente	FCE 2.07
				Serviço	1	Chefe	FCE 1.05

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

(Publicação no DOU n.º 47 de 09.03.2023, Seção 1, página 16)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.